DIOCORUMBA CONTROLLA DI CONTROL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.845 • Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.246, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o pagamento da gratificação por plantão de serviço da Secretaria Municipal de Saúde, nas datas e condições que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 26 da Lei Complementar nº 85, de 26 de outubro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º O valor da gratificação, prevista no art. 11 do Decreto nº 177, de 10 de maio de 2006, será acrescido de 100% (cem por cento) por plantões de serviço cumpridos nos dias 20 a 25 de fevereiro de 2020, dentro das unidades de atendimento da Rede de Urgência e Emergência - Pronto Socorro Municipal, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Serviço de Atendimento de Urgência - SAMU, Pronto Atendimento Breno de Medeiros e Laboratório Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 3 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" N° 75, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargo efetivo de nível médio da carreira da Educação do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea 'a' do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11

Secretarias

da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º Os candidatos, conforme nome e classificação constantes no anexo único, aprovados no concurso público aberto pelo Edital nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº 17/2018, de 08 de junho de 2018 para provimento de cargo efetivo de nível médio da carreira da Educação do quadro de pessoal do poder Executivo de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 03 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

PORTARIA "P" N° 75. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Cargo: Técnico de Organização Escolar II - Função: Técnico de Educação Infantil

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
WALBEMIR NILSON GOMES DA COSTA	260°
FABIANI PATRICIA QUIDA JULIO	261°
RITA ALVES DA SILVA	262°
VELUMA CAROLINE ACHAVAL FERREIRA	263°
EMANUELLE NORLEIDE SANT'ANNA DE AVELLAR	264°
ROSINETTE FERREIRA DOS SANTOS	265°
NANCI DIAS DO NASCIMENTO	266°
ELISANGELA MONTEIRO	267°
ROZANI COLIN BISPO DOS SANTOS	268°
ALINE GABRIELA GONÇALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	269°
·	

Marcelo Aguilar lunes



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail : diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretaria Municipal de Governo	
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos lunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais	
Procuradoria-Geral do Município	
Controladoria-Geral do Município	
Chefia da Casa Civil	Luiz Antonio da Silva
Agências e Fundações	
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	Ana Claúdia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá	
Fundação de Turismo do Pantanal	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil	
Agência Municipal Portuária	

Edição Nº 1.845 • Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2020



MARIA IZABEL FONSECA DE SOUZA ALBANO	270°
BRENO ADRISON BARBOSA LEITE	271°
RAISSA MARTINS FERNANDES	272°
CLAUDIA COUTO DE BARROS	273°
LUCIANNE PENHA LEITE	274°
SAMARA CRISTINA DE BARROS FERRAZ	275°
ELINEI CANAVARROS DE OLIVEIRA	276°
ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA NETO	277°
SUELEN PESSOA DE SOUZA	278°
ROSIANE HELENA NUNES	279°
PAMELA CINTIA MATTOS DA SILVA	280°
LORENA MARIANE BATISTA PARABÁ	281°
JANINNE AUXILIADORA CANIDO CAMARGO DA COSTA	282°
LAURINDA DA SILVA LEITE CORREA	283°
JESSICA KAROLINE DA SILVA RIBAS	284°
JUCILEIA ANTÔNIA DE MAGALHÃES	285°
LUCELIA FLORES DE OLIVEIRA	286°
MÁRCIA GONÇALVES DA SILVA	287°
JOCIMAR JUBERTO DE LIMA	288°
ROSELI MARIA SILVA RODRIGUES	289°
LIAMARA CHAPARRO	290°
ODETE ALVES DE ARRUDA CARDOSO	291°
ROSELI NUNES	292°
ELIRENE KRISTINNE DA COSTA SANTOS	293°
ANA PAULA MENDES TEIXEIRA	294°
FLAVIA MOURA DE OLIVEIRA	295°
CAMILA APARECIDA DAVILA FIGUEIREDO	296°
MARIA VICTÓRIA ROSA LOPES	297°
RAYSSA ROJAS BOBADILHA	298°
KEITTY VIVIANNE DIAS DA SILVA	299°
ANDREA LUNGUINHO SIQUEIRA	300°
VICTA HELENA PIMENTA DAS NEVES	301°
IRIS APARECIDA VASQUEZ DOS SANTOS	302°
KELLY LOPES ANGOLA	303°

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 64, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LILIA GIOVANA DA SILVA CABRERA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Nomear LILIA GIOVANA DA SILVA CABRERA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

SUMÁRIO
PARTE I - PODER EXECUTIVO1
GABINETE DO PREFEITO1
BOLETIM DE PESSOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE6
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ6

Corumbá, 3 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 65, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JESSILEN DE PINHO BRASIL** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 3 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 66, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GRESSIELE TOLEDO LEITE**, Técnico de Atividades Organizacionais II, matrícula 3462, para responder, sem ônus, pelo expediente da Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, no período de 3 de fevereiro a 3 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 3 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 67, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **SÉRGIO RODRIGUES** do cargo de provimento em comissão de Controlador-Geral do Município, símbolo DAG-01, da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2020.

Corumbá, 3 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 68, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLELIANE SOUZA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Controlador-Geral do Município, símbolo DAG-01, na Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2020.

Corumbá, 3 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 69, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 12, da Lei Complementar nº 214, de 18 de

dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **PAULO HENRIQUE LICETTI DA SILVEIRA**, Auditor do Município - 3ª Categoria, Mat. 8866-2, da Função de Confiança de Ouvidor-Geral do Município da Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2020.

Corumbá, 3 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 70, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 12, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JAIR ESTIGARRIBIA**, Auditor do Município - 2ª Categoria, Mat. 7933, para exercer a Função de Confiança de Ouvidor-Geral do Município na Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2020.

Corumbá, 3 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 71, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 15, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar SÉRGIO SERRA BARUKI, Auditor do Município - 3ª Categoria, Mat. 2866, da Função de Confiança de Corregedor-Geral do Município da Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de marco de 2020.

Corumbá, 3 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 72, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 15, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA, Auditor do Município - 2ª Categoria, Mat. 10525, para exercer a Função de Confiança de Corregedor-Geral do Município na Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2020.

Corumbá, 3 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 73, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 17, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017,

${\sf RESOLVE};$

Art. 1º Dispensar **JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR**, Auditor do Município - 3ª Categoria, Mat. 9270-3, da Função de Confiança de Coordenador-Geral de

Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 13 de março de 2020.

Corumbá, 3 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 74, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 17, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **THIAGO HENRIQUE ARGUELHO VILLA DA SILVA**, Auditor do Município - 3ª Categoria, Mat. 9163, para exercer a Função de Confiança de Coordenador-Geral de Transparência e Prevenção da Corrupção na Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 13 de março de 2020.

Corumbá. 3 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 76, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar NEIVA ZANDONAIDE NAZARIO, Técnico de Saúde Pública I, mat. 7871, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 3 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FUNEC Nº 3, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO para exercer o cargo de provimento em de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 3 de fevereiro de 2020.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA "P" FUNEC Nº 4, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS VARANIS** para exercer o cargo de provimento em de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 3 de fevereiro de 2020.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA "P" FUNEC Nº 5, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

- FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TEREZA CRISTINA CARVALHO DE ARRUDA COSTA** para exercer o cargo de provimento em de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 3 de fevereiro de 2020.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR Diretor-Presidente da FUNEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº. 26 de 03 de fevereiro de 2020.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 01/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Refrigeração Pantanal Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Johnny Justi Ruiz**, servidor público, matrícula nº 10809, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 01/2020.

Art. 2º. Designar **Adjalma do Espírito Santo**, servidor público, matrícula nº 6779, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 01/2020.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 01/2020, Processo 37.571/2019, referente a despesas com a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações do Paço Municipal de Corumbá.

 ${\bf Art.~4^{o}}.~{\bf A}$ presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 07 de janeiro de 2020.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2020.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Portaria "P" n° 35, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 27 de 03 de fevereiro de 2020.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 02/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Versátil Comércio Representações & Serviços Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Johnny Justi Ruiz, servidor público, matrícula nº 10809, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 02/2020.

Art. 2º. Designar Adjalma do Espírito Santo, servidor público, matrícula nº 6779, para atuar como Gestor da Carta Contrato nº 02/2020.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 02/2020, Processo 37.571/2019, referente a despesas com a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações do Paço Municipal de Corumbá.

 $\mbox{\bf Art. 4}^{\mbox{\scriptsize 6}}.$ A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 07 de janeiro de 2020.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2020.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Portaria "P" n° 35, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 28 de 03 de fevereiro de 2020.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 03/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Lontra & Cia Ltda - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Johnny Justi Ruiz**, servidor público, matrícula nº 10809, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n° 03/2020.

Art. 2º. Designar **Adjalma do Espírito Santo**, servidor público, matrícula nº 6779, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 03/2020.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 03/2020, Processo 37.571/2019, referente a despesas com a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações do Paço Municipal de Corumbá.

 $\mbox{\bf Art. 4^o.}$ A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Éstabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 07 de janeiro de 2020.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2020.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Portaria "P" n° 35, de 18 de janeiro de 2019.

Extrato da Carta Contrato nº 01/2020 - SEFIG - Processo nº 37.571/2019.

Partes: Município de Corumbá - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Refrigeração Pantanal Ltda.

Objeto: Referente a despesas com a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações do Paço Municipal de Corumbá.

Vigência: 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 3.359,30 (Três mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

04.129.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

33.90.30.00 - Material de Consumo

Base Legal: Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei n° 4.320/64. Data de Assinatura: 07/01/2020.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Refrigeração Pantanal Ltda.

Extrato da Carta Contrato nº 02/2020 - SEFIG - Processo nº 37.571/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Versátil Comércio Representações & Serviços Ltda.

Objeto: Referente a despesas com a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações do Paço Municipal de Corumbá.

Vigência: 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 3.097,34 (Três mil e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

04.129.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

33.90.30.00 - Material de Consumo



Base Legal: Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei n° 4.320/64. Data de Assinatura: 07/01/2020.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Versátil Comércio Representações & Serviços Ltda

Extrato da Carta Contrato nº 03/2020 - SEFIG - Processo nº 37.571/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Lontra & Cia Ltda

Objeto: Referente a despesas com a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações do Paço Municipal de Corumbá.

Vigência: 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 6.106,36 (Seis mil cento e seis reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

04.129.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

33.90.30.00 - Material de Consumo

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 4.320/64.

Data de Assinatura: 07/01/2020.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Versátil Comércio Representações & Serviços Ltda.

EDITAL Nº 05/2020 - SEFIG Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO DA CARREIRA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca candidatos, classificados em concurso público e nomeados pela Portaria "P" nº 75, de 03 de fevereiro de 2020, para realizarem a entrega dos documentos comprobatórios ao atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

Da entrega dos documentos para habilitação à posse:

- A entrega dos documentos dos candidatos será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco,
- 1.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, no dia 13 de fevereiro de 2020 (quinta-feira), às 09:00 horas os seguintes documentos:

Obs: todas as cópias relacionadas abaixo deverão ser apresentadas autenticadas em cartório ou deverão ser acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.

- cópia do documento de identidade (RG); a)
- cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF; b)
- C) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo).
- cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais;
- indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for e) cadastrado;
- cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado):
- cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 13.03.2018);
- i) cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso:
- cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados e cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF para os dependentes e outros equiparados maiores de 14 anos:
- duas fotos 3x4, recente. k)
- 1.3 Conforme item 13.8 do Edital nº 01/2018 de 13/03/2018 Edital de abertura do Concurso Público, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações,

irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de Corumbá/MS, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

- 1.4 O candidato convocado, quando por motivos pessoais não puder ser investido no cargo/função que está classificado, poderá requerer uma única vez, seu deslocamento para final da lista de classificação do Concurso, além do último candidato na lista de classificados sendo da competência do Secretário Municipal de Finanças e Gestão Pública decidir sobre o deferimento.
- 1.5 Os exames médicos, data da perícia médica e data da posse dos candidatos nomeados serão agendados por outro Edital de convocação, logo após a entrega dos documentos para a habilitação à posse, conforme discriminados no item 1.2.

CORUMBÁ/MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO PORTARIA "P" N° 35 DE 18/01/2019

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 05/2020 - SEFIG Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018

ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Data 13/02/2020 - (Quinta-Feira) Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabrie Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 09:00 horas
Candidatos:
WALBEMIR NILSON GOMES DA COSTA
FABIANI PATRICIA QUIDA JULIO
RITA ALVES DA SILVA
VELUMA CAROLINE ACHAVAL FERREIRA
EMANUELLE NORLEIDE SANT'ANNA DE AVELLAR
ROSINETTE FERREIRA DOS SANTOS
NANCI DIAS DO NASCIMENTO
ELISANGELA MONTEIRO
ROZANI COLIN BISPO DOS SANTOS
ALINE GABRIELA GONÇALVES DA SILVA DE OLIVEIRA
MARIA IZABEL FONSECA DE SOUZA ALBANO
BRENO ADRISON BARBOSA LEITE
RAISSA MARTINS FERNANDES
CLAUDIA COUTO DE BARROS
LUCIANNE PENHA LEITE
SAMARA CRISTINA DE BARROS FERRAZ
ELINEI CANAVARROS DE OLIVEIRA
ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA NETO
SUELEN PESSOA DE SOUZA
ROSIANE HELENA NUNES
PAMELA CINTIA MATTOS DA SILVA
LORENA MARIANE BATISTA PARABÁ
JANINNE AUXILIADORA CANIDO CAMARGO DA COSTA
LAURINDA DA SILVA LEITE CORREA
JESSICA KAROLINE DA SILVA RIBAS
JUCILEIA ANTÔNIA DE MAGALHÃES
LUCELIA FLORES DE OLIVEIRA
MÁRCIA GONÇALVES DA SILVA
JOCIMAR JUBERTO DE LIMA
ROSELI MARIA SILVA RODRIGUES
LIAMARA CHAPARRO
ODETE ALVES DE ARRUDA CARDOSO
ROSELI NUNES
ELIRENE KRISTINNE DA COSTA SANTOS
ANA PAULA MENDES TEIXEIRA
FLAVIA MOURA DE OLIVEIRA
CAMILA APARECIDA DAVILA FIGUEIREDO
MARIA VICTÓRIA ROSA LOPES
RAYSSA ROJAS BOBADILHA



KEITTY VIVIANNE DIAS DA SILVA

ANDREA LUNGUINHO SIQUEIRA

VICTA HELENA PIMENTA DAS NEVES

IRIS APARECIDA VASQUEZ DOS SANTOS

KELLY LOPES ANGOLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO 008, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Designa servidor substituir para as atribuições de Gestor de Contratos, de 27 de janeiro à 10 de fevereiro de 2020.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Helbert Monteiro da Costa, matrícula 8355, para substituir a gestora, Caroline Ibañez da Silva, matrícula 12441, no período compreendido entre 27 de janeiro à 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - O servidor deverá, no período da substituição, desenvolver as atribuições competentes a Gestão dos Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 27 de Janeiro de 2020.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 023 de 31 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre encerramento de sindicância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º. Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância nº 41012/2018 de 02/10/2018, instaurado pela **Resolução 59/2019**, com base no inciso I, artigo 141 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000, pelas informações

colecionadas e Relatório Final da Comissão Processante. **Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação. Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2020.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde Decreto "P" n° 05 de 01.01.2017

Resolução nº 024 de 31 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre encerramento de sindicância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º. Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância nº 16473/2019 de 28/05/2019, instaurado pela **Resolução 253/2019**, com base no inciso I, artigo 141 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000, pelas informações colecionadas e Relatório Final da Comissão Processante.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação. Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2020.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde Decreto "P" n° 05 de 01.01.2017

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FCPH Nº 4, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1°, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Exonerar **DIEGO AUGUSTO FARIAS ROJAS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.
- **Art. 2º** Nomear **DIEGO AUGUSTO FARIAS ROJAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2020.

Corumbá, 3 de fevereiro de 2020.

JOILSON SILVA DA CRUZ Diretor-Presidente da FCPH

